

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA GP Nº 159, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP N. 129, de 24/3/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União de 27/3/2023, referente à nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público n. 01/2022 Arthur Souza Anastácio e Murilo Baldi Squinca, para o cargo de Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista a desistência expressa dos interessados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR- Desembargador

PORTARIA GP Nº 163 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/11.000/2023, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, os seguintes candidatos para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: MARCELA AUGUSTA DE SÁ XERITA MAUX para a 5ª Vara do Trabalho de Contagem, em vaga decorrente do falecimento de Harlen Soares Veloso, vaga 315.CAIO BRASIL CALVET para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Sônia Maria Peres de Oliveira, vaga 96. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR- Desembargador

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.695, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a JOE ERNANDO DESZUTA (41530), Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Bagé, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, considerando o que consta no PROAD nº 1774/2023, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.041, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2430/2023, resolve:

1. REMOVER, de ofício, a servidora MICHAELLA FREGAPANI LANNER (116718), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete da Exma. Desembargadora Tania Regina Silva Reckziegel.

2. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete da Exma. Desembargadora Tania Regina Silva Reckziegel.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 168, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 22.379/2022- PROAD, resolve:

Deferir a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Telma Maria Santos Souza da Cunha, no cargo da categoria funcional Analista Judiciário/Judiciária, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 20, I a IV, §§ 2º, II, e 3º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 26 §1º, 3º, I e §7º da EC nº 103/2019 (remuneração na forma da lei, sem paridade), c/c os artigos 1º e 3º, inciso II e §§ 1º, 2º, I, 3º, I, II, III, "a" (item 2.), 5º, 6º e 8º da Lei nº 12.618/2012 (com redação dada pela Lei nº 14.463/2022).

DEBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 120, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Informação COGESPE 11/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MYLENA MAYRA DIAS VENDRAMINI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, nos termos do caput do art. 34, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 10/4/2023. Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima mencionado, criado pela Lei nº 8.492/1992, nos termos dos arts. 33, I, e 34, da Lei nº 8.112/1990.

ANA CAROLINA ZAINA

ATO Nº 121, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido na Informação COGESPE nº 13/2023, resolve:

Declarar Vago O Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.523/2002, ocupado pelo servidor SILONIO JOSÉ VIANA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 4/4/2023.

ANA CAROLINA ZAINA

ATO Nº 122, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido na Informação COGESPE nº 12/2023, resolve:

Declarar Vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.241/1975, ocupado pela servidora PATRÍCIA ANTUNES FARIAS, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 3/4/2023.

ANA CAROLINA ZAINA

ATO Nº 124, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no PRP nº 27/2022 e no Despacho ADG nº 1.182/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria por invalidez ao servidor LUIZ EMAR MARTINS JUNIOR, no cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe C, padrão 13, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e artigo 10, § 1º, inciso II, da mesma Emenda, bem como no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética obtida na forma do artigo 10, § 4º, e artigo 26, caput e § 2º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Parágrafo único. Os reajustes do benefício do servidor deverão observar o que dispõe o artigo 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem direito à paridade de reajuste com os servidores em atividade. Art. 2º Declarar VAGO o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ANA CAROLINA ZAINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 28, DE 17 DE ABRIL DE 2023-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26/07/2017, Seção 3, páginas 130/134,

CONSIDERANDO autorização para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região realizar o provimento dos cargos de Analistas e Técnicos Judiciários, conforme consta no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES N.º 20/2023 e anexos, de 13/03/2023, às fls.3512/3513, e demais informações constantes nos autos do Processo MA-404/2016 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

NOME	ORIGEM DA VAGA	CLASS.	COTA
ANA CAROLINA AZEVEDO GOMES	APOSENTADORIA DE MARIBEL DE MELO SALRES MEDINA	26	Lei 12.990/14
VERONICA ANITA DE MATOS TOMAZ	APOSENTADORIA DE SUZIMAR FERREIRA BRAGA	97	AMPLA
LEANDRO DOMINGOS MELLO	APOSENTADORIA DE ANDRES ROSA ESPINDOLA	99	AMPLA
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	REDISTRIBUIÇÃO DE NATHÁLIA MENESES CARNEIRO	8	Decreto Nº 9.508

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

NOME	ORIGEM DA VAGA	CLASS.	COTA
LARISSA DESLANDES MAGNO OLIVEIRA	APOSENTADORIA DE VERENA SANTORO FROTA	314	AMPLA
LEONARDO ALE ROCHA	APOSENTADORIA DE ANA LUCIA LIRA MOREIRA DE FREITAS	315	AMPLA
MARCELO SANTOS DA SILVA	REDISTRIBUIÇÃO DE LUISA TARASCONI PINHEIRO MACHADO	20	Decreto Nº 9.508

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 391, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o óbito do servidor aposentado JOSÉ MARIA LAURINDO, ocorrido em 03/02/2023;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD nº 851/2023;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD nº 1212/2023, resolve:

ALTERAR a Portaria GP nº 0201, de 07 de março de 2023, disponibilizada no DEJT N. 3678/2023, de 08 de março de 2023, pág. 2, para que passe a consignar o seguinte:

"I - CONCEDER pensão por morte, correspondente a uma cota familiar de 70% (setenta por cento), do valor da aposentadoria do servidor falecido José Maria Laurindo, a ser rateada em frações iguais de 35% (trinta e cinco por cento), entre as seguintes dependentes/beneficiárias: MARIA LUIZA MONTE LAURINDO (cônjuge), em caráter vitalício; e ANNA BEATRIZ FIGUEIREDO LAURINDO (filha), nascida em 06/08/2005, em caráter temporário, até o dia 05/08/2026 (data anterior ao dia em que completará 21 anos de idade); nos termos do art. 40, § 7º, da CF/1998, c/c arts. 16, I, 74, inciso I, 76, caput, e 77, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 8.213/1991, com proventos calculados na forma do art. 23 da EC n. 103/2019, sem paridade salarial, sendo os reajustes fixados com fulcro no art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019, e contribuição previdenciária em conformidade com as alíquotas estabelecidas no art. 11 da EC nº 103/2019 e § 18 do art. 40 da CF/1988, observando-se a incidência de contribuição fiscal, na forma da lei.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 28 - DLP, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2570/2023, resolve:

Conceder aposentadoria à Excelentíssima Senhora KÁTIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º e artigo 26, 'caput', e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º da Lei 12.618/2012.

SAMUEL HUGO LIMA

